



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 085/2020

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº085/2020**, cujo objeto da contratação é a “Contratação de empresa para fornecimento de materiais de sinalização viária e prestação de serviços de confecção de placas e sinalização horizontal, para atender as necessidades do Município de Paranaíta/MT” constantes no Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 055/2019, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi s/ n.º - Centro, na Cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 322420-8 SSP/PR e CPF nº CPF/MF n.º 451.418.009-20, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **ENGEVIAS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 27.406.889/0001-68, estabelecida na Rua Periquito Estrela, Quadra 26 sala 01 morada da serra 2 etapa, nº. 16, Bairro CPA IV, no Município de Cuiabá/MT, representada pelo Sr. **GUILERME CAMPELO REZENDE**, portador do RG nº. 1835006-2 SSP/MT e CPF nº. 003.031.621-98, contato: (65) 98437-7030, email: guilherme.engevias@gmail.com, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja, o art. 65 da Lei 8.666/93, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLAUSULA TERCEIRA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O presente Contrato Administrativo, foi celebrado em 04/08/2020, advindo da Ata de Registro de Preços nº41/2019, datada em 05/08/2019, advinda do Pregão Presencial nº55/2019; Tendo como justificativa o saldo remanescente à época, e a necessidade da continuidade dos serviços prestados pela CONTRATADA.

O prazo de vigência do Contrato inicial era até 31/12/2020, sendo expedida Ordem de Serviço em 04/08/2020 cujo valor de contratação global do contrato foi de **R\$208.343,00 (Duzentos e oito mil, trezentos e quarenta e três reais)**



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Do Presente/1º (Primeiro) Termo Aditivo – De Prazo de Vigência Contratual:

No dia 10/12/2020, a Secretaria de Obras solicitou através do Memo. N°275/2020/SMO, o pedido para prorrogação de vigência contratual, anexando justificativa técnica do Departamento de Engenharia através do memorando n°696/ENG/2020, considerando que após o recapeamento que esta sendo feito em algumas ruas do município, será necessário executar a sinalização viária; tornando indispensável à **celebração do 1º termo de Aditivo:**

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira, Seção 3.1 do instrumento firmado, o qual passa a ter a seguinte redação:

“.....

3.1. Prorroga a Vigência Contratual por igual período do contrato, sendo mais 149 (Cento e Quarenta e nove) dias, contados de 01/01/2021 à 21/05/2021.

.....”

Cláusula Segunda: Todas as demais cláusulas do contrato administrativo n° 085/2020 que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta – MT, 21 de Dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

Sr. Antonio Domingo Rufatto

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ENGEVIAS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

Sr. GUILERME CAMPELO REZENDE

CONTRATADA